

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA CAPITAL	R\$ 55000
ANNO.		55000
SANTA CATARINA	PARA FORA DA CAPITAL	55000
ANNO.	R\$ 105000	55000

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARANHOS SCHUTEL e BACHAREL Luiz Augusto Casse.

ANNO III. N. 275

DOMINGO 14 DE MAIO DE 1871.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.  
PAGINA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE MARÇO  
DE 1871.

Presidente do Sr. Lobo.

As onze horas da manhã achandose presentes os Srs. vereadores Lobo, Dr. Paranhos Schutel, Gaignette, Souza Sobrinho, Gama d'Eça e Dr. Piatauga, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi aprovada.

EXPEDIENTE.

Um ofício da presidencia da província, datado de 20 do corrente, convidando a camara para assistir à trasladação da imagem do Senhor Jesus dos Passos, no dia 25 do corrente, da igreja do Menino Deus para a S. Francisco da Penitencia, bem como à procissão no dia seguinte. — Inteirada.

Outro, de 21 do mesmo mês, convidando a camara para assistir ao cortejo à Effigie de S. M. o Imperador no palacio da presidencia no dia 25 do corrente, aniversario do juramento da constituição do império. — Inteirada.

Outro, com data de 27 do corrente comunicando que, por Aviso do ministerio dos negócios do império, datado de 6 do corrente, foi-lhe participado haver S. M. o Imperador em demonstração da magia com que recebeu a infanta notícia do falecimento de S. A. a Senhora Princesa D. Leopoldina, toando-lhe por eimedes, traz pezinho e fez alívio. — Inteirada.

Outro, de 28 do corrente, convidando a camara para assistir ao dia 29 para assistirem a missas e missa-festa e lebrar na igreja Igreja de S. Francisco da Penitencia no dia 1º de Abril proximo futuro pelo falecimento de S. A. a Senhora Princesa

D. Leopoldina. — Inteirada, resolvendo a camara considerar feriado o dia 1º de Abril.

Um ofício do Sr. Capitão do Porto desta província, com despacho do Exm. Sr. presidente do província, levando ao conhecimento de S. Ex. haver esta camara municipal feito concessão fão subdito hespanhol Jacob Domingos Vara, para fazer um trapiche sobre o mar, nas marinhas em frente de sua propriedade à rua Augusta desta cidade, não tendo sido observadas pela camara nenhuma das disposições do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868. Dabrigou a camara que se officiasse a S. Ex. sciificando-lhe que, J. cob. Domingos Vara pediu e obteve de S. Ex. o aforamento das marinhas em que edificou sua dita casa, depois do que respevou à camara licença para fazer um trapiche de desembarque, a qual lhe foi concedida na conformidade do art. 101 das posturas, não havendo por isso concedido alguma das comprehensões no decreto citado.

Um ofício do fiscal da freguesia do Bento Morelino Antônio Dutra, acompanhando o organismo dos concorrentes a fazer-se nas pontes do — Fernandes — e Rio Grande da mesma freguesia — 4º Comissário de Obras Públicas.

Um requerimento de Christovão Nunes Pires pedindo licença para construir um cíes em frente a sua casa no — Rua Mario — a fim de resguardá-la das águas do mar. — A informar ao fiscal do 2º distrito da capital.

O Sr. Gama d'Eça propôz verbalmente que se mandasse limpar a fronteira Carioca e converter a bomba que na mesma existe. — Approvedo unanimemente.

Sob proposta do Sr. Gaignette resolvendo a camara que se mandasse intimar a viúva de Joaquim Duarte

Silva para renovar a cerca de sua chácara da — Prainha — e pôr no anexo uso a fonte que ali existe, visto não ser a mesma fonte do seu domínio particular.

O Sr. Presidente informou a camara sobre o estado do colégamento de algumas ruas da cidade e propôz que se mandasse colocar algumas pedras que faltam no das ruas do Imperador, Coronel Fernando Machado e da Palma. — Approvedo.

Accordou a camara que se mandasse reconstruir a ponte do Socco dos Limões, e converter o cano da rua do brigadier Bittencourt, porto da muralha do tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira suspendendo-se com tais obras a necessaria quantia.

Pela comissão de obras públicas foram apresentadas as petições: — de Joaquim José Barbosa da Silveira e Dr. Emilia Moreira da Silva, mundo a mesma comissão de parecer que fossem ambas atendidas, guardando-se as disposições do código de posturas. — A camara resolvendo os seguintes dictames: — A Joaquim José Barbosa da Silveira. — Fica comendado o pagamento de licença: um mero encargo da sua propriedade à rua de S. Sebastião, não devendo este encargo de alinhamento mercado. A Dr. Emilia Moreira da Silva — como pede, assinando termo nesta camara obligando-se a deixar livre o trânsito entre o paródio e cerca que deve ser feita pelo alinhamento.

Resolvendo a camara que se ordenasse ao fiscal da SS. Trindade para mandar tornar público o antigo caminho entre a casa do João Brinca e a estrada real, fazendo efectivas as disposições dos arts. 75 e 119 das posturas a qualquer dos moradores que se oponham à determinações da camara.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão às duas horas da tar-

de. Eu Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, Secretario da Camara Municipal que a escrevi.

A REGENERACÃO.

Dessas, 14 de maio de 1871.

A falla do throno e o ministério.

Os conservadores do nosso país, países que regnou com as transições atmosféricas.

O abuso — o imprevisto — a deslealdade, como que fas a base do actual politico e preste a administração...

Aos principios, tão tal plasticidade, que os querem fazer servir as causas mais opostas e antinómicas.

Hontem eram infames a todas as reformas, e proclamando-as conservadores, incréveis na sua bandeira — respeito, a execução leal e leitura da lei.

E as reformas eram utópias... inventos de especuladores, que arretona a credibilidade para o excedido de poder.

Hontem o povo era liberto — a compreensão — inova quina.

Estamos ligados ao Império, e a felicidade do Brasil depende da execussiva execução das promissas legais.

Os ministérios depois do 10 de Julho surgem e morrem: o querer e o não posso, o posso e o não devo — rompe a cabana ministerial e os atira à frangos do abismo do desconhecido, porque quisemo-nos conservadores, parente o seu período.

Pelas loucuras do carnaval, organizou o Sr. Rio Branco um ministério. A alegria das regiões platinas como o fulminarem a retina, tacou-nos nome tratilho, cuja edição foi incompleta.

Os climas influem no gênero dos homens. As aguas do Paraguai degeneram em arquias nas margens do esplendor Guanabara.

Inteligencia diplomática, que prometera na letra dos tratados salvaguardar a honra e o sacro do seu paiz — deixa a miséria de honra, pela

MUTILADA

honra de ser o salvador do seu desmantelado partido.

Infielmente para S. Ex. o Sr. Itaborahy desacreditou os Messias-políticos, moda que pouca duração crimo tudo o que mundo.

Vai consolidar o seu partido—congruar os dissidentes—guiar e dirigir os mais fogosos, esses apóstolos do futuro, cuja palavra era uma revolução incendiada, rasgando vias no progresso e na liberdade.

Veio... e a luz se fez no caos em que barafustariam os seus más conspições...

Veio... e porque os seus amigos queriam passar por conservadores liberais, S. Ex. mostrou-lhes que o verdadeiro político—o político da actualidade, devia ser liberal conservador.

No certo lapso de dous annos foi S. Ex. conservador liberal (ministério Itaborahy) e é hoje liberal conservador.

Tal é em summa, o que nos disse e nos diz a Falsa do Throno proferida, no dia 3 do corrente, no seio da Assembleia Geral.

Do abuso dos conceitos muito se tem usado.

Uma phrase bonita que se inventa para definir: *uma situação, seja embora indefinível, tem acelhamento estrondoso; e as horas da imortalidade são pedidas para aureolar o inventor.*

Mas ha horas que deshonra; nem é honesto o meio achado á para e shonestar—nem honroso o vêo, que só coobre a dishonestade.

Conservador liberal e liberal conservador, em política—ou é a desordem das proprias bandeiras—ou a improbidade escravando a sua fúria.

São essas expressões equivalentes de *cavalaria naval*—ou *marinha terrestre*—que significam ou exprimem o absurdo ou o escárnio, para não discernir o mais deslavado cynismo.

Os pensamentos dos oradores que funde ereditam, que lhes garantem a tribuna—não sóficas de politicamente de desenvolvimento prático e solidamente em benefícios ao povo.

Desacreditado os conservadores as reformas—engarrafá-los a resto de ser—a vezjar as fúrias os reis mais desditos lhadores.

Esse grito de rebate, o respeito, a liberdade e igualdade—a solicitude pelo bem estar do povo—o respeito à inviolabilidade das urnas—a judicatura separada da polícia—a escravidão—inquinando a liberdade—era a general das sediciosos que tripudavam, suspirando pelo poder que lhes fugira.

Hoje o programa das liberais constitui as aspirações dos conservadores.

Hoje que os conservadores conhecem que a sua epocha passou, que as idéas liberais são a aspiração latente da nação, porque não descem do poder?...

Ou confessam-se liberais sinceros e passam o governo aos mais aptos, nos que concederão a idéia, e podem aproveitar

tal-sa om s na plenitude—ou *abuso as massas*—e timbrem em ser conservadores.

Em literatura como em política, o princípio é sempre contra os raptores.

Que os salteiros recintem na memória de que salto: — Não se torna viral e respeitado um povo, cuja dureza não tem carácter seu, invadido a própria, plano de governo, que leve a unidade no país—que o faça uno pelo respeito á lei—que a fúria do seu governo—zelo pelo interiste da sua pátria, amea de guerra a sua bandeira.

Os conservadores, pois, caluniam, enunciavam e hão-de culminar os liberais.

São elles os sedentos do poder—que tentam e fazem, transigem, porque não perdem as postas; que serão eternamente no Brasil, ao grado de todos os tempos, de conservadores-liberais e liberais-conservadores, pensando por tal guisa ministrarem-se nas posses, que já perderam ante o juizo da nação, que os condemnam, e a cuja sentença acabão de vergar-se.

E poi, à tática conservadora, de que os liberais pretendiam esclar o poder, opõem essa verdade sovera que *esta na consciencia de todas as províncias do Brasil*.

Os conservadores querem o poder a todo traço e o não podendo ser elle oapanhado da peior política, o há-de converter, porque o não perde, e n'elle se sustentam com a situação mais omniosa, que jamais teve o Brasil.

### Elemento servil.

Considerações da maior importância aconselham a reforma na legislação sobre o estatuto servil não contum a ser uma aspiração imediata e imperiosa; *diâlogo de resolver este questão.*

Tal é a opinião do governo, manifestada na falsa do throno há poucos dias.

Mo dissemos sobre esta materia:

O progresso é lei fatal; há de compri-se.

Não é dado à mão do homem fazer regressar o rio湍idioso, que ancia polo oceano.

Não pole, ao menos como Sivapho, levar ao alto da montanha a poira que precipita-se.

O mundo convém!

Occulta-se muitas vezes a idéia entre das gerações que passou; subterrâneo vorste dos interesses, no batido paixões, porém vai minando o solo e surge alua explendida e triunfante.

Não ha entô resistir-lhe.

Fa a liga da intenção.

Poucos mezes forão bastantes para que estas verdades viesssem ser confirmadas e por aquelles meios, que ainda tontem vitava nos dosses infernos abóreas, que pretendem riscar los nessa estrigas a immoraltade legal—

banida da propria legislacão d'aqueles que nos fizera esse presente regno.

A falsa do throno é á esse respeito o mais eloquente preito e homenagem á opinião nacional, que se desenvolve desde a chaga do poice até nos dorados salões d'írios em favor da emancipação.

E no mesmo tempo a conluminação dessa política tacanha e timida que não avança afastar os olhos dos eleitores pretendia afastar as vozes da nação.

*O mundo convém!* E o Sr. Visconde do Rio Branco, que faz parte desse ministerio que supõem poder controlar torrente, que se despenhava—o próprio que vai dizer e na paz: "Basta de indecência e iniquidade é tempo de resolver a questão."

Deus, em seus altos designios, muitas vezes reserva para pôr ao serviço da idéia os maiores inimigos della.

Saul — foi o mais eloquente de seus apóstolos!

Quando os homens da situação dominante atrairão-se despicadamente sobre o ilustrado estatista, que primeiro longos à relada discursou a idéia da emancipação—não se lembra que ella estava virtualmente decreta da de o dia, em que um dos seus mais distinatos chefes, de von Brandt memoria—extinguiu o trânsito, mal sabiam que—opponho-se à extinção do elemento servil só porque no liberais coube iniciar a luta—havia de ser seus próprios amigos que vissem no partimento confessar os veículos e convenções—pela opinião do mago e dizer: "É tempo de resolver esta questão."

Os entraves, em obstinado, que o governo de 16 de Julho, oppôs a causa da humanidade de o da existência servido melhor à victoria, e tornou mais eloquente o seu triunfo, obrigando o Sr. Rio Branco a vir em pleno parlamento cantar a palliada.

Se fosse licito comparar as grandes causas de possessas, enguijões e trêcho assim da falsa do throno, com o acto juntista do Sr. Bomfim de Góis, que reduziu a um os dois premos assuntos establecidos, para aplicação das verbas votadas; pela assembleia provincial liberal para a emancipação do ventre.

Acto juntista, porque foi levado com o premeditado fim de serem ilegalmente aplicadas as quantias existentes a fim diverso.

Se fosse licito comparar o Sr. Visconde do Rio Branco com o Sr. Oliveira que pôs e dispôs da assembleia provincial, apreciávamo-o o pensamento da falsa do throno a mesquinharia e myopia, que dirigiu a assembleia — extinguindo, só porque partie dos liberais, a medida indirecta, gradual e conforme as forças da província, para a libertação do ventre.

Dizemos apenas que S. Ex. e a Assembleia Provincial pensou que a escravidão não é sómente um facto legal,

mas a base de nossas instituições democráticas, porque o homem não é verdadeiramente livre senão quando está a coberto da necessidade d' trabalho manual; entendem que tudo quanto obsta ao desenvolvimento da escravidão obstante ao progresso da magia; supõem que assim como o estudo não pode proibir que em la cidadão augmente as suas riquezas, que cada aranjo aumente o numero de seus navios, cada fabricante o numero de suas máquinas, não pode também ser-lhe vedado ser senhor de maior numero de escravos.

Assim, que excellentes auxiliares tem o governo no seu delegado nesta província e nos amigos deste na representação provincial?

### NOTICIARIO.

Por acto da presidencia de 10 do corrente foram nomeados provisoriamente para a Tesouraria da Fazenda desta Província:—2.º escrivário Alfredo Thornton da Costa, e praticantes Júlio Augusto Silveira de Souza e João Pamphilho de Lima Pereira.

Foi nomeado professor público da freguesia de S. Sebastião da Praia do Forno, o professor interino da cidade do S. José, Silvio Pollici de Freitas Noronha, e para S. José, o professor do Graciosa Propício Octaviano Sá.

Chegarão na quinta-feira, pronome de Montevideo, a cerca de Vito de Oliveira e encarregado Bahia que, segundo nos conta, seguem para o Rio de Janeiro.

Por ordem do dia da presidencia do L. do corrente foi dissolvida a companhia de invalidos e dizes-se que em consequencia de autorizado que S. Ex. recebesse do ministro da guerra.

No dia 9 chegaram no vapor Arinos dos invalidos com destino à companhia que já se achava extinta!

Uma de duas: ou o governo não mandou dissolver a companhia—ou não sabe a quanto anda.

Como explicará o caso o Sr. Gouvêa?

O Sr. Manoel José de Oliveira atou ao posto de seu pelourinho o digno Director Geral da Fazenda Provincial, Francisco Leitão da Almeida, zurzindo despicadamente e caluniosamente.

Se o Sr. Leitão não gozasse de uma reputação brillante e ilibada, fundado na prática constante de actos de humos-

### MUTILADA

tudade e honestade, durante um longo período de muito festejado maltrato, seria honesto e apropriado iniciar e mais que suspeito do Sr. Oliveira, para apresentar o oratório nos clubes do público, como um homenagem de honra.

Com desse ponto o Sr. Leitão por informar os leitores do carácter quanto desta descrença da situação, visto a mesma ser a sorte das horas das nostas manifestações mundanidades.

A pecina da —*persecutor*— por Lutinha sobre a crise do hospital, Desterro e Geral da Fazenda Provincial, havia de reviver a infamação sobre a justiça mendicada juntamente com o General Conservador de Santa Catharina, onde se conservava indovado para sua própria vergonha.

A opinião pública, juiz severo e imparcial, hinde fazer justiça a quem a merecer.

Consta-nos q. o presidente da província mandou estabelecer no armazém do edifício em que se acha o armazém de artigos belicos, — uma enfermaria de marinha!

No Largo d' Palacio, bem no centro da cidade, por baixo de uma repartição pública, onde se arrecadam todos belicos, e o que é mais ainda, sem assento, nem forro, nem alguma das condições higiênicas indispensaveis para tais missões : — achou o Sr. Bandeira de louvável lugar para montar uma enfermaria!

Os pobres enfermos não reclamaram por certo, mas a hygiene publica, a câmara municipal, a população toda protestaram contra tão disparateada idéia.

Os objectos que se achavam n'aquele armazém estavam sendo transportados para um outro quasi subterrâneo, humido e completamente fechado, do quartel do Campo de Manejo, cujas encasas são terras ; tal sistema é um sistema de economias e os objectos ali ficariam por certo bem conservados!

Ah ! Sur. Bandeira, fazem vir suas extravagantes idéias de aquela campanha em trilhos de ferro, mas pelo amor de Deus, não nos ponha uma enfermaria na Praça.

**ERRATA.**—No n.º passado —*noticiário* na primeira noticia, onde afiõe : “ O Sr. Moreira quasi restabelecido etc.” Era s.º “ O Sr. Moreira está quasi restabelecido etc.”

“ Comando exterior da Força Pública na Cidade do Desterro 6 de Maio de 1871.—Hlm. Sr.—Tendo sua Exa. o Sr. Presidente da Província em vista de hoje com meia comunicação em seu ofício também de hoje decretado o direito a Vines, do lugar que exercia como alferes da escada de cavalaria desta força assinou o comandante Vines para seu conhecimento e governo — Don Genaro a Vines — Józefino Antônio de Mello, Ten. com.º exterior — Hlm. Sr. V. gilio José da Costa.”

#### PARTES NÃO EDITORIAIS.

##### BREVES

Fazia rir a farce representada na sessão de 8.

Em 3.º discussão o projecto do Sr. Pendica creando um nágio de meias desvalidas, foi impugnado com bons razões pelo Dr. José Higino.

Depois de fallarem duas vezes cada um, o Sr. Dutra, já nomeado oficial maior, pronunciou-se contra.

O Sr. Pendica declarou que sentia não poder empunhar as espadas de ferro para responder-lhe.

O que diria ?

O Sr. Dutra, tocando em todos os to-

picos do discurso do deputado que o precedeu, autor do projecto, não tocou em assunto nenhum, talvez pelo receio de ficar embargado e não poder sair.

O Sr. Pinheira, portanto, sem repetir o adágio que em casa de ladrão não se fala em corda, disse-nos correr de sua arca que na *provincia* podesse dizer o que é que este *atrai* e se para o ar.

O orador naturalmente referia-sa à *Procuradoria-geral*.

Nisto recebeu uns apoiados — d. Sr. Z. forimo, expressando com o de se, nico que o nobre *Lycopus* está acostumado a empregar até em casa.

Esgotada a catalogação de ambições com que o Sr. Dutra amobilou as galerias, porque a elas se dirigiu o Sr. Pendica, recorrendo o naufrágio do projecto, pela ausência dos Srs. Pinheira e Gaspar, saiu da sala.

E escusado dizer que a retirada de um deputado tornava impossível a votação.

O indecente manejo foi facilmente descoberto pelas galerias.

O Sr. Pendica, só, na sala das comissões :

— Não vê que eu sou tolo, hoje talvez cahisse o projecto e amanhã vindo o Pinheiro e o Gaspar em teatro maneira.

Com a sangue conta eu.

— Então, Sr. coronel Conceição, é sehr muito difícil o cargo de deputado provincial?

— Não, Exm. é só assignar os pareceres que o Oliveira escreve e levantarmo ou deixar-me falar sentado, ou querer votar a favor ou contra, isto é, segurando observando o seguindo sempre os movimentos do Pendica... e V. Ex. consegue se atar com a presidencia?

— Cá por mim, resume-se a cosa em assignar ou simplesmente rubricar pelos que sobem da secretaria; o secretário interno escreve o que lhe manda o Pendica e eu assigno ou rubrico.

Juizo do Luiz Duarte Pereira acerca dos conservadores da Legião.

— São como galinhas, quando querem-lhes zé e quando precisam dous mil e elles vem todos.

Bilhete encontrado junto a porta do juiz de direito.

Meu Luiz — Ha dous dias que te não vejo, e porque?

Vem hoje sem falta, não tardes que o esperar me fatiga.

Tua — Amalia.

O Sr. Luiz Duarte, à noitinha saiu de casa e ao voltar o canto da rua de um suspiro prolongado, lembrando-se talvez de Pernambuco e da família. Cuidado !

Um artigo da Província de 10, a passar, diz que o Sr. Manuel José de Oliveira é *5.º honrado e de um nobre character*.

Va com vista o elogio ao Dr. Figueiredo Rocha.

A sessão de 10 esteve como ha dias não havia, era uma completa feijoada no meio de qual ninguém se entendia, nem os *Lycopuses* se entendiam.

No fim de contas cabia a vitaliciedade dos empregados da secretaria.

O jovem Ovidio queria garantir-se no menos por um ou dois anos.

A de 11. foi um segundo volume da anterior: correio e revista da ordem.

A cadeira da presidencia chegou a ser ocupada ATÉ pelo Sr. Pinheira. O Sr. Pinheira presidiu a assembleia ! ! !

Depois de tomar uma lição a esquerda e outra à direita e os os dous secretários José Higino e Eloy a detraceram emendas e diziam assim:

— Se não houver mais quem peja a palavra portaria a voz.

— Fô apáida.

O Sr. Domingos Custodio bateu no *Raposo* a linda plumagem.

Ao embarcar ouviram dizer o seguinte:

— Nunca mais, isto se pode ser juiz com tais moralismos.

O que o ouvinte, responderam baixinho em grupo:

— Isto disse elvo anno passad, e veio, ora..... a promotoria....

Corre como certo que o coronel Manoel José d' Souza Conceição, deputado provincial rutina um magno projeto,

El-lo:

A assembleia etc. resolve:

Art. 1.º Fica estabelecido o imposto de 4.900 por cada papagaio falecido que sair da província, sem gaiola.

Art. 2.º Os que forem contrabentos serem inservíveis, terão porte franco.

Art. 3.º Os papagaios mudos, por serem inservíveis, terão porte franco.

Art. 4.º O produto deste imposto applicar-se-ha ao pagamento do subsídio dos deputados, que será augmentado.

Sala das sesões etc. — S. R. — Conclui.

Entre um escrivão e um presidente de província:

— Eu... em combate buscar os autos que os dous escreveram em confiança ao oficial de gabinete de V. Ex.

— Ah... sim... os autos, tem estão modo que elles se queinem !

— Não senhor, mas como não tenho nenhuma ressiva e grande responsabilidade, pela conservação desses papéis, peço a V. Ex. que mande reajam me restituídos, mesmo porque o Dr. juiz de direito reprovou o meu acto, mandando de mim que os fizesse valer no cartório.

— Olá, ora ! o senhor ah... ah... não vi que os autos só se queimariam se pegasse fogo nessa casa, ah... ah... então incendiavam-se todos estes papéis, tudo isto... ah... ah... ah...

Por fim de contas o escrivão voltou sem os autos e o presidente ficou a dar risadas.

#### EDITAIS.

José Linhares Pinto da Luz, Tenente Coronel Comandante do 1º Batalhão de Artilharia e Presidente do Conselho de Qualificação da G. N. das Parochias de N. S. do Desterro e SS. Trindade.

Faz publico que, de conformida com o que dispõe o Tit. I. c. p. 1º das Instruções n.º 722 de 25 de outubro de 1850 e regulamento n.º 1130 de 12 de maio de 1863, no dia 21 de maio p. f. no salão das sessões da Câmara Municipal, deve ter lugar a primeira reunião do Conselho de revisão da qualificação das referidas parochias, o qual funcionará das 9 horas da manhã em diante durante o tempo prescrito na respectiva lei.

Convida portanto aos interessados na qualificação a vierem allegar seus direitos e bens assim nos Srs. juizes de paz e subdelegados e comandantes de comarcas quer de serviço activo quer de reserva, á satisfacção

os deveres que a cada um lhes impõe os §§ 2º, 3º e 4º do art. 10º do referido regulamento n.º 1130.

Desterro, 30 de Abril de 1871.

José Linhares Pinto da Luz.

Pela Administração da Meia de Rendas Provinciais da Capital, se faz publico que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias úteis, terá lugar à boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos em todos os referidos dias, das nove horas da manhã às duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do referido prazo, sob pena de não o fazendo, serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Mesa de Rendas Provinciais da Cidade do Desterro 20 de Abril de 1871.

O Administrador  
Cipriano Francisco de Souza.

#### ANNUNCIOS.

O abuso assignado participou a esta praça que dissolveram amigavelmente e de commun acordo a firma social que girou nessa praça até 30 de Abril proximo dindo-Costa & Richard — cum padaria e confeitaria situado no Largo de Palacio n.º 9 e armazém situado a rua do Príncipe n.º 26, ficando o activo e passivo da padaria e Confeitaria, e a cargo do Gustavo Richard o activo e passivo do armazém.

Prorrogamos igualmente que accionemos quaisquer reclamações de nossos fregueses dentro do prazo de 30 dias, findos os quais não serão atendidas.

Cidade do Desterro, 13 de Maio de 1871.

Mariano José da Costa.  
Gustavo Richard.

O abuso assignado declara a seus amigos e fregueses que se acha estabelecido com loja de alfaiate a rua do Príncipe n.º 85 onde poderá ser encontrado das 7 horas da manhã às 8 da noite. E desde já protesto servir-lhes com gesto e pontualidade.

Desterro, 13 de Maio de 1871.  
Lucio Cândido de Almeida.

#### VENDE-SE

Uma charaquinha situada a rua do Sodré, com 71 braças de frente e fundo até ao caminho do estreito, tendo no centro uma pequena casa e algumas arvores fructíferas. Vendo-se toda ou em lotes de 10 braças, à 25000 por braga: trata-se com Victorino de Nunes.

#### VENDE-SE

Um negocio de secos e molhados, bem afreguezado, em um bom ponto. Trata-se na cidade de S. José, no hotel.

#### ATTENÇÃO.

Roga-se a pessoas que acham um guarda-sol de seda, com as iniciais J. N. S., na igreja do Rosário, no domingo à noite; queira levá-lo à rua do Príncipe n.º 1 loja de ferragens, que se gratificará querendo.

## LIQUIDAÇÃO

Weltmann & Bade rogão a seus devedores, cujos débitos se achão em atraso, a virem saldar suas contas o mais breve possível, para o que procurarão os procuradores Gustavo Kirbach e Theodoro Tedeschini na rua do Príncipe n. 43.

Desterro, 13 de Maio de 1871.

## PEDRO STAELI

Cirurgião dentista

APPROVADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

Encarrega-se de fazer todos os trabalhos mecânicos da arte dentária conforme os melhoramentos modernos, como também todas as operações cirúrgicas da especialidade. Pode ser procurado na sua residência, rua do Livramento n. 14.

## VENDE-SE

Um bilhar com todos os pertences de um hotel para hospedagem, estabelecido na cidade de S. José; trata-se no mesmo hotel.

## VENDE-SE

Uma morada de casa em Canavieira com varanda e cozinha cobertas de telha e paredes de tijolos, excellentes arvores fructíferas, situada em 40 braças de terras de frente e 20 braças de fundos, na praia de Canavieiras, confrontando pelo norte com terras de José Maria da Cunha, e pelo sul com terras dos herdeiros de Francisco de Seuza Lisboa. Quem pretender dirija-se á esta typographia.

Antonio Joaquim da Silva Junior, participa a todos os seus devedores que se retiro por algum tempo para a cidade de Lages e que deixá como seu procurador, nesta cidade o Sr Ignacio José de Abreu com quem se entenderão para pagar suas contas.

Desterro, 6 de Maio de 1871.

## MUDANÇA.

A Capitania do Porto mudou-se para a rua da Lapa n. 3, Esquina da da Constituição.

Desterro, 8 de Maio de 1871.

O Secretario  
Francisco Antonio Camé.

## Parteira

Luisa Thomazia da Conceição, transferiu sua residencia para o sobrado à rua da Trindade, de propriedade do Sr Mariano Rosa.

Na mesma casa vende-se bichos dourados e trabalhos de flores.

## PRECIZA-SE

Alugar uma cozinha de conducta afiançada, na rua do Príncipe n. 6 loja de ferragens.

## Vende-se

de dez a 40 braças de terras de frente, com seu competente fundo, sitas na rua do Presidente Coutinho, bem como uma canoa de 2 remos de voga, com vella e seus pertences, para tratar com o abaixo assinado.

Desterro 2 de Maio de 1871.

Francisco Damas de S. Schulz.

## Preciza-se

Alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca família na rua Augusta n. 28.

INDUSTRIA NACIONAL  
REFINACAO DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869

POR

## JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

## 5 RUA DO LIVRAMENTO 5

O publico já deve estar convencido da utilidade que tira deste estabelecimento, o prímero na sua província, alcançando em geral uma economia de sete a oito centavos de reis por anno, o que se vê pela comparação dos preços antigos com os de hoje.

O proprietário deste estabelecimento espera ser protegido por todas as pessoas amigas do seu paiz, e da economia em suas despesas, pois que elle enviará sempre todos os esforços a seu alcance, afim de bem servir suas fregueses e amigos, não só na boa qualidade dos generos como na modicidade dos preços.

Outro im participa em antecedencia aos seus amigos e fregueses que em breve vai anexar ao seu ESTABELECIMENTO DE REFINAÇÃO todos os artigos que pertencem ao negocio de molhados, fabrica de vinagre, licores, cipóes, refrescos de todas as qualidades etc. etc.

A grande pratica que tem deste negocio ha trinta annos é segura garantia de bem servir á todas as pessoas que se dignarem honrá-lo com sua freguesia esmerandose com lealdade e circunspecto no emprego de satisfaçōes.

O proprietário reconhecendo a condijonação que desde o principio tem recebido de seus amigos e fregueses, vota-lhes o mais sincero testemunho de agradecimento.

## 5 RUA DO LIVRAMENTO 5

## PREÇOS ACTUAIS DOS ASSUCARES REFINADOS.

Primeira qualidade	arroba	75500,	libra	280
Segunda "	"	65800,	libra	220
" mais baixa	arroba	68000,	libra	200
Terceira qualidade	"	58000,	libra	180
Quarta "	"	48800,	libra	160

## ASMA

## OPPRESSÃO — SOFFOCACÃO

As Perolas d'olvere no sovres Cassons approvedas pelo Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre instantaneamente os ataques d'asma, opressão, soffocacão, assim como os dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que aparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'água. E com certeza o medicamento mais facil de tomar para este grau de doença.

As Perolas d'olvere no sovres Cassons são impregnadas diariamente com grande exito para a cura das neuralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga. Estas perolas foram sempre recomendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doctor Troussseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 á 8 na occasião das crises.

A aprovação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua efficacia.

Depósito em RIO-JANEIRO, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — EM PERNAMBUCO, MAURER & C°.

## QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinium Labarraque, eminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; à parte disso, em razão de seu modo de preparação, este vinhos contém apenas vestiges de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O Quinium Labarraque, aprovado pela Academia de medicina, constitui pela contraria um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os dentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescrito com grande exito às pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas moléstias; aos adultos fatigados por uma rapida crescenza, às meninas qui tem dificuldade em se formar e desenvolver; às mulheres depois dos partos; os velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorose, anemia, cores palidas, este vinho é um poderoso auxiliar das ferrovignoses. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Valerian, produz efeitos maravilhosos, pela sua rapida ação.

Depósito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob  
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — Pernambuco, MAURER & C°.

## CIRCO EQUESTRE.

Beneficio a favor da casa dos Desvalidos  
AMANHÃ 15 DE CORRENTE.

1.ª PARTE

Reentra la lo Director

## Monsieur Paturot

0

Sermão de lagrimas sobre o motivo — política de

## CAMPANARIO.

## • Andrez Palombeta

Subirá á cadeira do Director monrado pelo

## JOCKEY SANG-CHAUD

Onde executará originais

## EXERCICIOS

DE

## Fateologia

## SCENAS DE

## Rinhideiro

Pelo palhaço e madame

## CHONCHON

Grandes apêndices.

2.ª PARTE

## Monsieur Janotá

Vestido a capricho dançará na cor-de-rosa

## Maria Cachucha.

## 0 NAUFRAGIO EM SECCO

POR

## Monsieur Bovino

## SCENA COMICA

Pelo Palhaço Pondéria

## Innocente Emygdio

OU

## Os recibos falsos.

3.ª PARTE

## Monsieur Perroquet

Cantará — a pedido — a aria

## O PAPAGAIO REAL

## Inteligente e Ilustrado

## Petico Bandeirá

exibirá em publico planas

## Provas de obediencia ao palhaço.

Dará fim ao espectáculo a corrida veloz, sem freio pelo

## Arabe Gasparoni.

Entrada—500 rs.

Typ da Regeneração Largo do Palacio n. 32.